



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT- CNPJ Nº 24.977.654/0001-38
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105/E, ESQUINA COM A RUA CASTELO
BRANCO- VILA NOVA
ARENÓPOLIS-MT- CEP: 78.420-000 – FONE: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 025/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DE PAREDES, RECUPERAÇÃO DE RACHADURAS E PINTURA EXTERNA E INTERNA; E, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS/MT, SEGUNDO ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

O Município de Arenópolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 025/2024, às 09:00 horas do dia 09 de Agosto de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamenta-se na o art. 74, IV, e art. 78, I, combinados com o art. 79, I da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenópolis - MT, em 26 de Julho de 2024.


REGINA LÚCIA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeitura Municipal de Arenópolis

Matéria: Inexigibilidade por cred. N.º 025/2024

Data: 26 / 07 / 2024

Luís Vaz Soares

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 025/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DE PAREDES, RECUPERAÇÃO DE RACHADURAS E PINTURA EXTERNA E INTERNA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT; E, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÁPOLIS/MT, SEGUNDO ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

O Município de Arenópolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 025/2024, às 09:00 horas do dia 09 de Agosto de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamenta-se na o art. 74, IV, e art. 78, I, combinados com o art. 79, I da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenópolis - MT, em 26 de Julho de 2024.

REGINA LUCIA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1604866

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA
REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2024**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, NITROGÊNIO, AR COMPRIMIDO, CILINDRO DE AR COMPRIMIDO E MATERIAL DE INSUMOS PARA REDE DE GASES MEDICINAIS HOSPITALAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS APS - ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE, SAMU E HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIPUANÁ - MT. INÍCIO DA SESSÃO: Dia 21/08/2024, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanam.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.**

Aripuanã - MT, 26 de julho de 2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com
Protocolo 1604892

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**AVISO DE RESULTADO DO
CONCORRENCIA ELETRONICA - 002/2024**

O MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO DO CONCORRENCIA ELETRONICA - 002/2024 TENDO COMO OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA- EM TSD, DRENAGEM SUPERFICIAL, DRENAGEM PROFUNDA, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 0280-2024/SINFRA E PROJETO BÁSICO ANEXO.** Empresa vencedora **CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA CNPJ/CPF Nº 43.261.200/0001-00 ITEM VENCEDOR - 111988 - VALOR TOTAL R\$ R\$ 4.009.805,90.** Campinópolis - MT, 26 de Julho de 2024- **IVONE DOS SANTOS CARDOSO-** Agente de contratação.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1604834

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 08 de Agosto de 2024, hora: 09h30min** (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br . LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Campo Verde - MT, 26 de Julho de 2024.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Agente de Contratação

Protocolo 1604859

DISPENSA Nº. 009/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENTE DE INTERAÇÃO PARA OPERACIONALIZAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA-AUXÍLIO EM BENEFÍCIO DE ESTUDANTES, REGULARMENTE MATRICULADOS E EFETIVAMENTE FREQUENTANDO CURSOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM A ENTIDADE CONTRATADA tendo como vencedor: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE CNPJ N. 61.600.839/0015-55 Com fundamento ao art. 75 XV da Lei nº 14.133.** Campo Verde - MT, 26 de julho de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner
Presidente da CPL

Protocolo 1604897

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que referente a Concorrência Pública nº 003/2024 que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de reforma do piso e portas do Hospital Municipal Maria Zélia (unidade de atenção especializada em saúde) do município de Marcelândia**, onde foi considerada FRACASSADA, em face da inabilitação dos Licitantes participantes.

Assim, fica a Administração Pública Legitimada a instaurar a republicação nos mesmos moldes da Lei Federal 14.133/2021 do procedimento licitatório, objetivando a Contratação Pretendida.

Marcelândia/MT, 25 de julho de 2024.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Agente de Contratação

Protocolo 1604539

EDERSON FIGUEIREDO**PREFEITO MUNICIPAL****P O R T A R I A Nº.149/2024**

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeado o Srº. **LUCAS CHAVES DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil CREA 521257, portador do RG sob o nº.2585437 SSP/MT, CPF nº046.xxx.xxx-51, residente e domiciliado na Rua Lauro Salgado Caldeira nº.1263 –Coab do Parecis na cidade de Arenópolis - MT, como **Fiscal do contrato de número 118/2024 com execução de reforma e serviços da feira Municipal no Município de Arenópolis -MT, conforme especificações detalhada no Projeto Básico e licitação da Concorrência Presencial de nº.003/2024.conforme convênio nº.2159/2023/SEAF- Firmado com a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e o Município.**

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 26 dia do mês de Julho de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO**PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 025/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO DE PAREDES, RECUPERAÇÃO DE RACHADURAS E PINTURA EXTERNA E INTERNA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT; E, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS/MT, SEGUNDO ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL.

O Município de Arenópolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 025/2024, às 09:00 horas do dia 09 de Agosto de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenopolis.mt.gov.br.

Fundamenta-se na o art. 74, IV, e art. 78, I, combinados com o art. 79, I da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-1105.

Arenópolis - MT, em 26 de Julho de 2024.

REGINA LUCIA DE SOUZA**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 016/2024 DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 016/2024 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE POSSE DE CANDIDATO CLASSIFICADO PARA O MOTORISTA DE TRANSPORTE ES-

COLAR, PARA LOCALIDADE MILAGROSA, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 ABERTO PELO EDITAL N. 001/2023.

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2023;

Considerando a **reabertura das inscrições para MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA LOCALIDADE MILAGROSA, nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 001/2023 e mediante condições estabelecidas no Edital Complementar nº 015/2024;**

Art. 1º - RESOLVE DIVULGAR, por meio do presente edital, o resultado das inscrições para opção de posse em outra localidade diversa da aprovada, pelos candidatos classificados para o cargos de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, localidade Milagrosa, nos termos do Edital Complementar nº 015/2024, mediante condições estabelecidas neste Edital.

MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA LOCALIDADE MILAGROSA

RESULTADO	
400/2023	Juscenil Custódio Campos 7,0
167/2023	Marcelo de Araujo Bezerra 6,0

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aripuanã - MT, aos 26 dias de Julho de 2.024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE**

I - PROCESSO: Inexigibilidade nº 21/2024

II - OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CICLISTICA DE ARIPUANÃ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ E A ASSOCIAÇÃO CICLISTICA DE ARIPUANÃ, COM O OBJETIVO DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DO 5º DESAFIO ARIPUANÃ DE MTB (MOUNTAIN BIKE).

III - PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CICLISTICA DE ARIPUANÃ - CNPJ Nº. 33.701.050/0001-55

IV - RAZÃO DA ESCOLHA DA ENTIDADE: As metas estabelecidas no plano de trabalho vão ao encontro dos interesses do município, especialmente porque, como se sabe, é dever do Município executar, sempre que possível mediante a colaboração.

V - VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VI - PERÍODO: 60 (sessenta) dias.

VII - FUNDAMENTO LEGAL: art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014 e art. 10, inciso I, do Decreto n. 3.202/2017.

OBS: Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação, para eventual impugnação, que deverá ser endereçada a Prefeita Municipal de Aripuanã e entregue na Prefeitura Municipal de Aripuanã (Praça São Francisco de Assis, n. 128, Centro, Aripuanã), no horário de 07h às 11h e 13h às 17h.

Aripuanã – MT, 26 de julho de 2024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal